

PORTARIA Nº 149, DE 30 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Parauapebas, Serra dos Carajás, no período de 02/06 a 19/06/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. MÂNCIO SEBASTIÃO RESQUE GONÇALVES, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 850,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 02/06/2008 a 01/07/2008

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 150, DE 30 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras, Metros Comerciais e etc.), para os municípios de Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. HERLY MOREIRA DACOSTA, Metrologista e o Sr. JOSUÉ MARTINS DA COSTA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu, no período de 02/06/2008 a 14/06/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 148, DE 30 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras, Metros Comerciais e etc.), para os municípios de Parauapebas e Serrados Carajás.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. MÂNCIO SEBASTIÃO RESQUE GONÇALVES, Metrologista e o Sr. MARINALDO BENEVIDES LOPES, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Parauapebas e Serra dos Carajás, no período de 02/06/2008 a 19/06/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 141, DE 30 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de Fiscalização Periódica de Produtos Pré-Medidos, nos municípios de Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá e Nova Ipixuna, no período de 02/06 a 26/06/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de

2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. ALÍCIO BRITO DIAS FILHO, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 600,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 02/06/2008 a 01/07/2008

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 142, DE 30 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras, Metros Comerciais e etc.), para os municípios de Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Terra Alta, Marapanim, São Francisco do Pará, São João da Ponta e Magalhães Barata, no período de 02/06/2008 a 27/06/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. RAIMUNDO AZEVEDO CORREA, Metrologista e o Sr. WLADIMILSON MAGALHÃES SILVA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Terra Alta, Marapanim, São Francisco do Pará, São João da Ponta e Magalhães Barata, no período de 02/06/2008 a 27/06/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 145, DE 30 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Cachoeira do Arari, Salvaterra, Soure, no período de 02/06 a 15/06/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 200,00

3390.39 = R\$ 200,00

Período de aplicação: 02/06/2008 a 01/07/2008

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 143, DE 30 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Terra Alta, Marapanim, São Francisco do Pará, São João da Ponta e Magalhães Barata, no período de 02/06 a 27/06/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. RAIMUNDO AZEVEDO CORREA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 500,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 02/06/2008 a 01/07/2008

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 144, DE 30 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre viagem de Fiscalização Periódica em Produtos Pré-Medidos, para os municípios de Cachoeira do Arari, Salvaterra, Soure.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA, Metrologista e o Sr. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE SENA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Cachoeira do Arari, Salvaterra, Soure, no período de 02/06/2008 a 15/06/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 139, DE 30 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre Concessão de Férias aos Servidores.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/o Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, férias regulamentares do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2001	Denise Maria de Lima Faro	01/03/2007 a 29/02/2008	02/06/2008 a 01/07/2008
03	Edílma Lea Amazonas de Souza	24/07/2006 a 23/07/2007	02/06/2008 a 01/07/2008
21	Pedro Alexandre Batista de Lima	24/07/2006 a 23/07/2007	02/06/2008 a 01/07/2008

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 140, DE 30 DE MAIO DE 2008.**PORTARIA Nº. 140, DE 30/05/2008.**

Dispõe sobre viagem de Fiscalização Periódica em Produtos Pré-Medidos, para os municípios de Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá e Nova Ipixuna.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. ALÍCIO BRITO DIAS FILHO, Metrologista e o Sr. JAIME MENESCAL DE SOUZA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá e Nova Ipixuna, no período de 02/06/2008 a 26/06/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente